



SANTA MARIA
LEILÕES

PODER JUDICIÁRIO.

VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAGUARI/RS.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO Nº 075/107/185/2025

PROCESSO Nº 5000348-77.2019.8.21.0107/RS

EXEQUENTE: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA - SICREDI VALE DO JAGUARI E ZONA DA MATA RS/MG

EXECUTADO: PAULO ROBERTO VIELMO; VERA LUCIA VIELMO CORREA

A Excelentíssima Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Jaguari/RS, Sra. Dra. Mariana de Magalhaes Trindade, **FAZ SABER** a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que levará à venda em leilões públicos nas datas, local e sob as condições descritas, o(s) bem(ns) do processo acima:

1º LEILÃO:

DATA: Dia 05/08/2025, às 14h:00min, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.

2º LEILÃO:

DATA: Dia 19/08/2025, às 14h:00min, pela melhor oferta, desde que o lance não seja inferior a 70% (setenta por cento) do valor atribuído ao bem nas avaliações/reavaliações.

LOCAL:

O leilão será realizado online e presencial simultaneamente, via site www.santamarialeiloes.com.br e presencial na Rua Inconfidentes, 104 – Santa Maria/RS.

DESCRIÇÃO DO BEM:

Lote 001 – Uma fração ideal de 15 hectares dentro de uma área maior de 40 hectares, situada no 1º Distrito do município de São Francisco de Assis/RS, lugar denominado “Esquina Gioda”. Matriculado sob nº14.179 do CRI de São Francisco de Assis/RS

Valor da Avaliação: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Localização do bem: Distrito Primeiro Distrito, 0, Esquina Gioda, Centro, São Francisco de Assis/RS.

Ônus: R.3-14.179 e R.7-14.179- Hipoteca cedular de 1º grau p/ Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Vale do Jaguari- SICREDI VALE DO JAGUARI.

PROPOSTAS:

Os interessados em apresentarem proposta para a aquisição do bem poderão fazê-las através do site do leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br, conforme o artigo 895 do Código de Processo Civil, sendo: I- Até o início do 1º leilão proposta de aquisição do(s) bem(ns) por valor não inferior ao da avaliação; II- até o início do 2º leilão proposta desde que não seja preço vil. **Conforme parágrafo 1º - a proposta conterá,**



em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante em até 06 (seis) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de bens móveis e, por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de bem imóvel. Conforme parágrafo 2º as propostas de aquisição em prestações indicarão o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo.

INTIMAÇÕES:

Ficam desde já intimados, através do presente Edital, os executados, coproprietários, cônjuges, herdeiros, usufrutuários, enfiteuta, credores, promitentes compradores/vendedores, União, Estado e Município, no caso de bem tombado, depositários e outros possíveis interessados, caso não sejam localizados para cientificação pessoal. Débitos e gravames existentes sobre os bens deverão ser verificados com antecedência pelos interessados.

DESPESAS ARREMATÇÃO:

Ocorrerão por conta do arrematante, sendo a comissão de 8% (oito por cento) sobre o valor da arrematação, percentual esse arbitrado pelo juízo. No caso de adjudicação, remição ou acordo entre as partes, além das despesas, o juízo poderá arbitrar o percentual para o leiloeiro.

DEMAIS DISPOSIÇÕES:

- 1) A arrematação dos bens na modalidade eletrônica deverá ofertar lances para Internet através do site www.santamarialeiloes.com.br, **sendo necessário efetuar o seu cadastro prévio, no prazo de até 24 horas de antecedência do leilão;**
- 2) A divulgação do ato dar-se-á através da publicação do edital completo que ficará à disposição dos interessados na página oficial do Leiloeiro, www.santamarialeiloes.com.br conforme art.887, par.2º do CPC e afixação do mesmo nos locais de costume;
- 3) Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, uma vez que depende também da interligação do interessado.
- 4) Ficará sob a responsabilidade do leiloeiro encaminhar para o arrematante, o Auto de Arrematação e a Guia de Depósito do valor da arrematação, que deverá ser depositado em até 48 horas do evento.
- 5) Leiloeiro Oficial responsável: Luiz Fernando Moraes da Cruz, telefone 55 98403 1919.
- 6) Endereço eletrônico luizfernando@santamarialeiloes.com.br
atendimento@santamarialeiloes.com.br Telefones: 55 3317 0129 – 55 99960 2481

Juíza de Direito